



Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade
Poder Executivo

DECRETO nº 44/2022

Chapada da Natividade-TO., 06 de abril de 2022.

"Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, **ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Sr.^a **LAURENI BATISTA LEITE**, inscrito no C.P.F.(MF) sob o nº965.523281-68, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL, vinculado à Secretaria de Saúde e Meio Ambiente** deste Município, de conformidade com as disposições legais, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO e CUMPRA-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADA DA NATIVIDADE, Estado do Tocantins, aos seis (06) dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (2022).


ÉLIO DIONIZIO DE SANTANA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO: Eu, Rodrigo Gonzaga de Campos Lima, certifico que o presente Decreto foi publicado no placar da Prefeitura Municipal de Chapada da Natividade/TO. 06/04/2022.